Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 04 / 04 / 2012

- Presidente -

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 09/2012.

Aprovado por 8 X 0
Em 10 / 04 / 2012

- Presidente -

EMENTA: Reserva a área destinada à construção da estrada perimetral do Município de Floresta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA SUBMETE À APRECIAÇÃO DOS VEREADORES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica reservada a área abaixo discriminada para que seja construída a estrada perimetral do Município de Floresta..

Art. 2º. A área destinada à construção da estrada perimetral localiza-se entre as estacas 4570 e 4790 da PE-425, até o encontro com a BR-316, somando uma área de, aproximadamente, 4.500 metros de distância e 40 metros de largura.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em virtude do Planejamento da Prefeitura Municipal em elaborar o Plano Diretor Urbano do Município, torna-se necessário a reserva da faixa abaixo discriminada, obedecendo a aprovação do Projeto do desvio da estrada PE-425, que beneficiará o nosso município, provocando o desenvolvimento da cidade de Floresta, adequando ao Projeto de Engenharia do DER-PE, que já o aprovou.

O referido trecho destinado à construção da estrada perimetral passa a 140 metros do Estádio de Futebol do Município de Floresta, nas proximidades do terreno constante da Lei nº 468/12, de 27 de fevereiro de 2012, destinado à construção de um Centro Esportivo pelo Serviço Social do Comércio – SESC

A obra já foi solicitada no Projeto de Lei nº 09/2012, tendo sido anexado as Indicações nº 44/2009 e 05/2010, o Requerimento nº 10/2011 e abaixo - assinado da população.

Porém, como o Plano Diretor Urbano do Município ainda necessita ser aprovado, torna-se necessário este Substitutivo, conforme o Regimento Interno.

Solicitamos aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, em 03 de abril de 2012.

Flávio Nunes Novaes
Vereador

Adailto Nunes
Vereador

Alberto Carlos de Souza
Vereador

Oscar Ferraz Neto
Vereador

FÁVIO LÚCIO DE SIQUEIRA